



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.698– 25/04/2006

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A
LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de SECRETÁRIO
ESCOLAR da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Srta. ALINE GONTIJO
RODRIGUES, MASPM nº 123741/1.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de abril de 2006.

PLÁCIDO RIBEIRO VÁZ
Prefeito Municipal